



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 466/2018

Corrente-PI, 06 de dezembro de 2018.

“Substitui membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Corrente - CAE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI e considerando o Ofício nº 31/2018, da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros Titular e Suplente dos Representantes do Poder Executivo do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, por **Alderic Barboza de Souza**, inscrita no CPF sob nº 579.097.333-72, titular, e **Andréa Menuzzi de Oliveira**, inscrita no CPF sob nº 528.536.750-68, suplente.

Art. 2º - Permanecem compondo o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE os demais membros nomeados pela Portaria nº 189/2017 de 06.06.2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 06 de dezembro de 2018.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal